



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 14

PORTARIA Nº 21, de 6 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 09 de abril de 2010, com fundamento no termos do art. 132, inciso XII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00094/2021/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.017992/2021-21, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão a servidora Normana Natália Ribeiro dos Passos, matrícula SIAPE nº 1088226-8, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino da UFCG em razão de abandono de cargo com fundamento no Art. 132, inciso II, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO

PORTARIA Nº 22, de 6 de abril 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.014431/2021-70, resolve:

Art. 1º Designar Marcos José de Almeida Gama, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº. 335325, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Jonábio Barbosa dos Santos, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23096.014431/2021-70, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 6 de abril de 2022